

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 202/2006.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 226/2006 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e o Clinicão Center Ltda- ME.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 190/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003926/2006, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2006,

## RESOLVE

Art. 1° - Homologar, a Resolução N° 226/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e o Clinicão Center Ltda-ME, tendo por objetivo a concessão, por parte da SEGUNDA CONVENENTE, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, regularmente matriculados na PRIMEIRA CONVENENTE, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos, consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de setembro de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.